



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Descanso

SALÃO NOBRE PREFEITO ÂNGELO BEDIN

DECRETO N° 02/2025, de 17 de julho de 2025

HOMOLOGA O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025, PARA A SELEÇÃO DE ZELADOR.

VALDECIR FRANCISCO CASAGRANDE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 588 de 16.06.2005 que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores, e Lei nº 1697/2019 de 21 de agosto de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a inscrição e classificação preliminar dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, de 11 de julho de 2025, para seleção de Zelador, por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em eventuais vagas vinculadas e/ou excedentes, para ocupação de vaga que venha a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, por não haver Concurso Público e/ou Processo Seletivo vigente, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores de Descanso.



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Descanso

SALÃO NOBRE PREFEITO ÂNGELO BEDIN

§ 1º Inscrições homologadas e classificação preliminar para o cargo de

Zelador:

Nº. Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Data de Nascimento	Situação da Inscrição	Pontos	Classificação
04	Vera Lúcia Mendes de Araujo	30/11/1981	HOMOLOGADA	10,00	1º
07	Maria Fátima Ramos de Alencar	25/12/1986	HOMOLOGADA	6,80	2º
06	Rosimar Alves dos Santos	13/09/1989	HOMOLOGADA	6,50	3º
01	Rosalina Gomes Grunewald	13/12/1965	HOMOLOGADA	5,80	4º
02	Eraci Teresinha Dalla Vecchia	17/02/1959	HOMOLOGADA	5,10	5º

§ 2º Inscrições não homologadas e classificação preliminar para o cargo

de Zelador:

Nº. Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Data de Nascimento	Situação da Inscrição	Classificação
03	Geici Cristina Miotto	15/01/1993	NÃO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADA: Não cumprimento do item 2, subitem 2.4.7
05	Bruna Santos de Souza Zappani	09/04/1995	NÃO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADA: Não cumprimento do item 2, subitem 2.4.7

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Descanso – SC, de 17 de julho de 2025

VALDECIR FRANCISCO CASAGRANDE
Presidente da Câmara